

COLFAC		ATA DA REUNIÃO	Número:
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL EM SÃO FRANCISCO DO SUL – SC			038
Data: 19/04/2023	Horário: 09h	Local: ACISFS– Associação Comercial e Empresarial de SFS - Praça da Bandeira, nº 58 – Centro Histórico.	

Temas Abordados	Assuntos, Encaminhamentos e Resultados
1. ABERTURA – COLFAC	<p>O Delegado Adjunto da Alfândega da Receita Federal do Brasil no Porto de São Francisco do Sul (SC), Auditor-Fiscal Roberto Hammerschmidt Estrugala, iniciou a 38ª Reunião Colfac, convidando os representantes dos órgãos componentes da Colfac:</p> <ul style="list-style-type: none"> – RFB, representada pelo Sr. Roberto Hammerschmidt Estrugala; – ANVISA, representada pelo Sr. Flávio Silva Almeida; – SDA (MAPA), representado pelo Sr. Horst Terhaag.
2. RECEITA FEDERAL DO BRASIL	<p>Sr. Roberto Estrugala relata o recebimento de diversas demandas pelo e-mail Colfac.</p> <p>DEMANDA SOBRE DESBLOQUEIO AUTOMÁTICO. Encaminhada pelo Sr. Álvaro, da empresa Zport. Álvaro questionou sobre casos de desbloqueio automático de CE e Manifesto no sistema. Roberto informa que o único caso de desbloqueio automático ativo no sistema é o da solicitação de retificação, que será processado pelo Siscomex Carga quando atingidos os prazos cadastrados no sistema e desde que a solicitação de retificação não se refira aos dados consignatário, valor/moeda do frete básico, valor/moeda dos componentes do frete, classificação fiscal, lacre ou peso (esse em situações específicas). Para os demais casos, o desbloqueio deve ser solicitado pelo interessado via processo digital.</p> <p>DEMANDA BLOQUEIO DE CE – Sra. Célia Gatti, da empresa Gattilog, apresentou dúvida sobre o bloqueio de CE pela equipe de repressão da RFB. Informa que o importador não está recebendo informações sobre a data em que a carga bloqueada será verificada.</p> <p>Sr. Roberto Estrugala diz que a RFB determina ao recinto o posicionamento da carga para verificação, mas que existe uma demanda considerável de cargas a serem verificadas. Deve-se aguardar a definição da data de verificação, que será informada ao</p>

representante do importador pelo recinto.

Sr. Juarez, do Porto de Itapoá questiona sobre a forma de comprovação de representação legal de importadores.

Sr. Roberto Estrugala diz que a questão de comprovar poderes para representar empresa é básica, tem que ser feito.

Sr. Juarez diz que várias verificações físicas estão sendo feitas remotamente. Então toda preparação para agendamento da RFB, despachante e depositário já estão salvas no sistema.

Sr. Roberto Estrugala comenta que o simples registro nos dados complementares da DI não comprova os poderes de representação da empresa, sendo necessária a apresentação de procuração. Cita que existem procurações que não estabelecem a possibilidade de substabelecimento, o que inviabilizaria a utilização dos dados complementares para substabelecimento de poderes.

DEMANDA CARREGAMENTO DE DTAS - Sra. Célia Gatti questiona sobre o carregamento de DTAs no Porto de Itapoá. Diz que foi informada sobre mudança nos horários disponíveis para o procedimento: das 04:00 às 08:00 e das 08:00 às 12:00. Comentou sobre um caso em que chegaram antes do horário determinado para carregamento de DTA e o recinto mandou aguardar até o horário final. Argumentou que dessa forma não adiantou nada chegar horas antes e aguardar na fila de espera. Comenta que no e-mail que recebeu sobre a mudança de horários diz: "Assim que chegar já será atendido".

Sr. Juarez diz que vai verificar a situação. Informa acreditar que seja um caso pontual, pois o carregamento de DTAs estaria fluindo de forma normal.

Sr. Juarez pergunta sobre a necessidade de envio à RFB de fotos dos veículos/lacres para início de trânsito, fato que causaria morosidade no processo de início dos trânsitos. Comenta que tal exigência seria apenas para os casos com divergências constatadas. Questiona também sobre a descarga de DTAs em caminhões-baú após as 17:00.

Sr. Roberto Estrugala diz que os procedimentos locais definidos pela ALF/SFS devem ser cumpridos enquanto não forem analisados/revistos. Salaria que os procedimentos locais estão em constante avaliação, sendo passíveis de alteração se esse for o entendimento da Alfândega. Solicita que o Sr. Juarez apresente feedback sobre a questão do impacto dos procedimentos locais na próxima reunião.

DEMANDA QUESTÕES TRÂNSITO ADUANEIRO - Demanda apresentada previamente via email por Adriano Martins Neves sobre questões de trânsito aduaneiro de recintos sob jurisdição das Alfândegas de São Paulo e de Santos. Sr. Roberto diz que a demanda apresentada é específica para os procedimentos de trânsito das unidades citadas e por essa razão a questão não deve ser tratada pela Colfac de São Francisco do Sul. Diz que vai encaminhar a demanda em questão às Colfacs de São Paulo e de Santos para a devida análise.

DEMANDA PORTO SEM PAPEL – Sr. Luiz, da empresa Cargonave, diz que enviou duas pautas para a RFB, sobre o Porto Sem Papel. Explica que até um tempo atrás o sistema Porto Sem Papel emitia automaticamente o termo de responsabilidade da empresa

de navegação, o qual seria um documento de entrega obrigatória na RFB. Porém tal emissão foi descontinuada, então agora precisa ser confeccionado em editor de texto. Critica a necessidade de entrega do termo de responsabilidade de forma física à RFB.

Sr. Roberto Estrugala diz que vai verificar a questão da necessidade de entrega física do termo de responsabilidade.

Participante relata problema com fornecimento de bordo. A RFB exigiria a entrega de cópia da DUE averbada depois do fornecimento.

Sr. Roberto Estrugala diz que cada unidade pode editar portaria local sobre fornecimento de bordo, e que a ALF/SFS não estabeleceu a necessidade de entrega de cópia de DUE averbada.

Sr. Luiz demanda agora sobre ingresso a bordo. Questiona a necessidade de anuência da RFB para os casos de ingresso a bordo em embarcações fundeadas. Cita que o sistema Porto Sem Papel já tem um campo específico de ingresso a bordo.

Sr. Roberto Estrugala responde que, conforme estabelecido na Portaria ALF/SFS 12/2022, o ingresso a bordo em embarcações fundeadas deve ser exceção, e não regra, sendo autorizado apenas em situações emergenciais ou devidamente justificadas. Diante disso, o entendimento local é pela necessidade de anuência expressa da RFB para os pedidos de ingresso a bordo em embarcações fundeadas.

Sr. Luiz sugere então que seja alterado o sistema Porto Sem Papel, para seja criada a possibilidade de anuência da RFB no sistema para os casos de ingresso a bordo em embarcações fundeadas.

Sr. Roberto Estrugala orienta que propostas de alterações no sistema Porto Sem Papel devem seguir o trâmite estabelecido, devendo ser apresentadas ao órgão responsável pela manutenção do sistema, que analisará a demanda.

DEMANDA LISTA DE INGRESSO IMPRESSA - Sr. Luiz continua, diz que o Porto Público de São Francisco do Sul ainda exige a entrega de listas de ingresso a bordo impressas. Sugere que o Porto Público utilize o formato em uso no recinto TESC, onde a lista é recebida eletronicamente em PDF e arquivada em uma pasta compartilhada, podendo ser facilmente acessada pelo setor de segurança e vigilância. Comenta que o Porto Público já dispõe de um computador para os vigilantes em serviço, que o usam para a questão do crachá. Implementando o método do TESC, poderiam usar esse computador para as listas de ingresso a bordo também.

Sr. Pablo Fonseca, Diretor de Operações e Logística do Porto Público de São Francisco do Sul, solicita que o Sr. Luiz converse com o Chefe da Guarda Portuária para implementação de alteração no tratamento das listas de ingresso a bordo. Comenta não vislumbrar problema em implementar o método sugerido. Lembra que foi inaugurado um novo gate de acesso no recinto. Diz que todos os vigilantes e guardas portuários devem ter acesso ao sistema Porto Sem Papel.

Sr. Roberto comenta sobre a questão da alteração dos horários de liberação das DIs. Informa que repassou à equipe responsável na Superintendência a sugestão de alteração apresentada na reunião anterior da Colfac (alterar de 17:30 para 17:00), mas que a proposta não foi acatada.

	<p>Sr. Roberto informa que a RFB promoverá leilão de mercadorias apreendidas, com participação dos interessados pelo Sistema de Leilão Eletrônico, disponível no e-CAC. 37 dos lotes do leilão estão localizados em São Francisco do Sul ou Itapoá. As propostas podem ser encaminhadas até 21:00 do dia 24/04 e a sessão de lances ocorrerá às 10:00 do dia 25/04.</p> <p>Sr. Roberto informa também que enviará pelo e-mail Colfac os dados dos despachos de importação e exportação.</p>
3. ANVISA	<p>Sr. Flávio Silva Almeida agradece a presença de todos na reunião. Comenta sobre o aumento exponencial dos casos de Dengue nos últimos 4 (quatro) meses na cidade de São Francisco do Sul, inclusive com óbitos. Informa sobre a realização de intermediação junto aos terminais portuários e recintos alfandegados visando a aquisição de cerca de 16 mil cartazes e folders com a temática sobre o combate à Dengue que foram repassados para a Secretaria Municipal de Saúde. Aproveitou para alertar os vários recintos e principalmente o Sr. Paulo Ham (Porto Seco Rocha), sobre a utilização de lonas nas áreas de pátio. Comenta que no Porto Público estão dobrando as lonas de uma forma que não acumule água. Sugere que o Sr. Paulo implemente esse método também no recinto Rocha.</p>
4. MAPA/VIGIAGRO	<p>DEMANDA VISTORIA DE CARGAS - Sra. Célia questiona sobre excesso de cargas selecionadas para vistoria pelo MAPA em Itapoá. Sr. Horst diz que a questão pode ser um problema de sistema ou do responsável pela inserção dos dados, que estaria acontecendo em algumas cargas devido a origem, tipo de mercadoria e análise de risco. A questão será analisada e acompanhada junto aos recintos de Itapoá.</p> <p>Sra. Célia Gatti diz que, no recinto Clif, quando o processo possui mais de um contêiner, o sistema do recinto não informa ao despachante qual unidade de carga foi selecionada para vistoria pelo MAPA. Recinto Clif sem representante presente na reunião Colfac. Sr. Horst responde que o interessado precisa saber qual contêiner foi selecionado para vistoria e que a questão será verificada junto ao recinto Clif.</p>
5. ENCERRAMENTO	<p>Sr. Roberto Estrugala agradece a presença de todos, agenda a próxima reunião para o dia 21/06/2023 e encerra a reunião 038.</p> <p>Eu, Andrine Kasprike de Paula, lavrei a presente ata.</p> <p>Representantes Colfac São Francisco do Sul presentes:</p> <p>Roberto Hammerschmidt Estrugala – Receita Federal do Brasil</p> <p>Flávio Silva Almeida – ANVISA</p> <p>Horst Terhaag – MAPA/VIGIAGRO</p>

